



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - SE

PROCOLO nº 0653/23

Em 24/11/23


Presidente

PORTARIA Nº. 11 /23.

Concede-se gratificação as Servidoras ocupantes de Cargo em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o dispõe o Art. 33, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara de Riachuelo,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação as Servidoras Sra. Alesandra Santos, CPF Nº. 077.864.805-46, RG Nº. 3.740.347 – SSP/SE, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Administrativo, Símbolo CC-I; Sra. Marianny Melo dos Santos, CPF Nº. 086.847.925-05, RG Nº. 3.714.071.0 – SSP/SE, Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-I, e Sra. Lauany Adriele dos Santos Silva, CPF Nº. 029.126.955-97; RG Nº. 2.435.012-5 SSP/SE, Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação e Marketing, Símbolo CC – IV; no montante de 90% (noventa por cento), em conformidade com a Resolução Nº. 05, de 24 de novembro de 2017, com ônus para este Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 24 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,


Clécio Carlos Santos Oliveira
Presidente